

PORTARIA N° 357/2.025

(Publicada em data de 06/10/2025, por afiação na Sede da Prefeitura, na conformidade do artigo 94, da Lei Orgânica do Município)

"Torna sem efeito a Portaria 310/2025, de 26/08/2025, que concede Licença Especial (Prêmio) ao servidor efetivo MARCELO DE SOUSA MENDES, na forma que indica"

FELIPE CARLOS UCHÔA SALES RIBEIRO, Prefeito do Município de Umirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do Cargo e considerando o Pedido deferido em 30/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem EFEITO, a partir de 06/10/2025, a Portaria nº 310/2025, de 26 de agosto de 2025 que concedeu Gozo de LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), por 03 (três) meses, ao servidor efetivo Sr. MARCELO DE SOUSA MENDES, ocupante do cargo EFETIVO de VIGIA, admitida em 02/10/2003, matrícula nº 120630-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativa ao período aquisitivo de 02/10/2008 a 02/10/2013 iniciando em 01/09/2025 e findando em 30/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CEARÁ, aos 06 de outubro de 2.025.


Judison Henrique Lopes Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE UMIRIM-CE